



Poder Legislativo

Câmara Municipal

Itapoá - Santa Catarina

Ofício DG/ Nº.97/2010

Itapoá (SC), 04 de maio de 2010.

Senhor Prefeito,

Após cumprimentá-lo cordialmente, atendendo à solicitação dos Vereadores membros das Comissões Permanentes desta Casa de Leis, após as discussões acerca da Mensagem Retificadora nº. 22/2010 ao Projeto de Lei nº. 237/2010 – que dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo urbano do município de Itapoá e dá outras providências – sugerimos a retirada da referida Mensagem, providenciando a confecção de um novo projeto de lei, com as alterações pontuais da Lei Municipal nº. 204/2008. Ainda, faz-se imprescindível a coleta dos pareceres do CDUI (Conselho de Desenvolvimento Urbano de Itapoá), com relação à mudança, e das demais entidades e associações envolvidas. Solicitamos que, se acatada a sugestão, o mapa da área retroportuária seja georreferenciado e venha acompanhado do memorial descritivo com as demarcações necessárias, a exemplo do mapa que acompanha o Zoneamento Ecológico Econômico Municipal (Lei Complementar nº. 21/2008). Por fim, que sejam realizadas as alterações essenciais no mapa de zoneamento.

Salientamos a importância na observação da necessidade de manter a disposição sobre o CDUI ou, caso não seja mantido, encaminhar um projeto de lei, regulamentando o CDUI, em separado, visto que a retirada desse órgão, com a revogação das leis anteriores, extingui o referido Conselho.

Atenciosamente,

Luis Carlos Zagonel
Diretor Geral

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ERVINO SPERANDIO
PREFEITO MUNICIPAL
ITAPOÁ-SC

Recebido em: ___ / ___ /20___
Nome: _____
Função: _____
Ass.: _____



Poder Legislativo

Câmara Municipal

Itapoá - Santa Catarina

P.B